



Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

Decreto-Lei nº. 216/2012, de 9 de Outubro

Na sequência da decisão aprovada, por unanimidade, na Assembleia Geral Extraordinária realizada no passado dia 26 de Outubro, e após a reunião efetuada ontem, na sua Sede, com os seus Filiados, vem a Associação de Futebol de Lisboa dar conhecimento das medidas adoptadas face à publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei acima referido:

Assim,

- 1) Suspender, com efeitos imediatos, e até ao próximo dia 25 de Novembro todas as Provas e os Campeonatos Distritais por si organizados, caso o Governo não recue na aplicação do citado Decreto-Lei, na presente época desportiva;
- 2) Decretar o LUTO Institucional do Futebol Amador de Lisboa, através da colocação a preto do fundo do seu "site", LUTO este corroborado pelos seus Filiados da mesma forma;
- 3) Suscitar a inconstitucionalidade do Decreto-Lei em causa;
- 4) Sensibilizar os Clubes seus Filiados e respetivos Sócios e Atletas, bem como os Pais destes, para o envio de cartas e e-mail's para o Ministério da Administração Interna gabinete.ministro@mai.gov.pt e para a Federação Portuguesa de Futebol (info@fpf.pt), demonstrando a sua indignação pela publicação e entrada em vigor do referido Decreto-lei;
- 5) Sensibilizar todos os Clubes seus Filiados para divulgarem e promoverem a assinatura da Petição Online intitulada "Petição Pela Verdade Desportiva e Condições de Segurança" - <http://www.peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=P2012N31446>;
- 6) Promover o Fim de Semana Silencioso, a 9, 10 e 11 de Novembro, mediante a ausência total de jogos oficiais e particulares no seu Distrito e no seio dos Clubes seus Filiados;
- 7) Promover uma manifestação no dia 17 de Novembro, pelas 15 horas, na Praça do Comércio, com a prática simbólica de jogos a disputar pelos seus mais jovens jogadores federados, seguindo-se uma marcha em direcção à Sede da Federação Portuguesa de Futebol;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
Instituição de Utilidade Pública

COMUNICADO OFICIAL N.º 058
ÉPOCA 2012/2013 08/11/2012

8) Promover uma manifestação no dia 24 de Novembro, pelas 15 horas, com concentração no Largo Camões e marcha até à Assembleia da República.

Todas estas medidas, aprovadas por unanimidade pelos seus Clubes Filiados presentes nas reuniões acima indicadas, têm como finalidade sensibilizar o Governo para a incongruência da aplicação do disposto no Decreto-Lei com a presente época desportiva a decorrer, e ainda com o facto de não terem sido consideradas particularidades importantíssimas que afectam os Clubes, designadamente não reconhecendo o trabalho meritório que estes desenvolvem em substituição do Estado, quando promovem a prática Desportiva a milhares de jovens, as dificuldades financeiras por que passam – que cada vez são mais – e, por último, mas não menos importante, as questões inerentes à segurança de todos os agentes desportivos envolvidos.

Somos uma AFL para todos

Contamos com todos vós

O Director Executivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Germano Santos', written over a horizontal line.

(Germano Santos)